



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

OFÍCIO Nº 111/2022/CPL

Itaipópolis, 15 de dezembro de 2022

ASSUNTO: ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS – PREGÃO ELETRÔNICO nº 15/2022 - FMS

A sessão iniciou às 13 (treze) horas e 30 (trinta) minutos do dia 15 (quinze) de dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois) com a abertura da fase de disputa de lances na Plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL. Apenas a empresa IVM COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA apresentou proposta para fornecimento do objeto. Após negociação com a participante buscado a melhor oferta ao município a empresa supracitada propôs para o **Item 1 (Plano de telefonia móvel com 7 linhas, com pacote de voz (ligações) ilimitado para fixo e móvel de qualquer operadora utilizando o código indicado pela contratada no Brasil, deslocamento ilimitado, web mínima de 1gb, WhatsApp ilimitado sem desconto do pacote de dados, mínimo de 800sms por linha, serviço de tecnologia mínima 3G ou superior, com gestor web incluso para uso da Fundação Hospitalar Municipal Santo Antônio.) – R\$ 224,10 (duzentos e vinte e quatro reais e dez centavos)** e no **Item 2 (Plano de telefonia móvel com 35 linhas, com pacote de voz (ligações) ilimitado para fixo e móvel de qualquer operadora utilizando o código indicado pela contratada no Brasil, deslocamento ilimitado, Web mínima de 1GB, WhatsApp ilimitado sem desconto do pacote de dados, mínimo de 800SMS por linha, serviço de tecnologia mínima 3G ou superior, com gestor Web incluso para o Fundo Municipal de Saúde.) – R\$ 1120,00 (mil cento e vinte reais)**. Encerrado a fase de lances, suspendeu-se a sessão para a abertura da fase de habilitação, para averiguação da documentação anexada pela participante na Plataforma da BLL. Foi constatado que a Certidão Negativa de Débito Municipal estava vencida, entretanto por se tratar de Micro Empresa - ME, conforme Lei Complementar nº 123/06 abre-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a empresa apresentar a certidão mencionada válida. A proponente também apresentou a Declaração Unificada (Anexo V do Edital) incompleta, solicito a sua retificação conforme Edital e o envio junto com a Certidão Negativa de Débito Municipal válida. Após envio, os documentos serão juntados aos autos do processo e a proponente declarada vencedora do certame e desta forma sendo o processo adjudicado e homologado. A sessão encerrou as 15 (quinze) horas e 25 (vinte e cinco) minutos do dia de sua abertura.


MARCOS RENAN ESKELSEN PRUNER

Pregoeiro


HELEN SCARLET SCHNEIDER

Equipe de Apoio


BRUNA DACARNAL

Equipe de Apoio